PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2009

TRANSFERE, EXCEPCIONALMENTE, DIA DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

Art. 1º A reunião ordinária da Câmara Municipal de Sete Lagoas que seria realizada no dia 24 de fevereiro de 2009 (terça-feira), por definição regimental será realizada no dia 27 de fevereiro de 2009 (sexta-feira), no mesmo horário regimental.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, Sete Lagoas, 16 de fevereiro de 2009.

Duílio de Castro Faria
Presidente

Milton Luiz Saraiva
1º Vice-presidente

Euro de Andrade Lanza
2º Vice-presidente

Claudinei Dias da Silva
1º Secretário

Reginaldo Pereira de Souza
2º Secretário

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução é apresentado por ocasião do feriado nacional, quando se comemora o Carnaval.

Assim, cumprindo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa, a Mesa Diretora propõe tal alteração para garantir a realização da reunião ordinária semanal.

Mesa Diretora, Sete Lagoas, 16 de fevereiro de 2009.

Duílio de Castro Faria
Presidente

Milton Luiz Saraiva
1º Vice-presidente

Euro de Andrade Lanza
2º Vice-presidente

Claudinei Dias da Silva
1º Secretário

Reginaldo Pereira de Souza
2º Secretário